



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1271/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a secretaria de educação, minuta em anexo, para implementação de projeto educativo que cria o dia do pequeno agricultor na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando iniciar o processo educativo de valorização agrícola e origem dos alimentos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de junho de 2022.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre a implementação do Projeto Dia do Pequeno Agricultor nas escolas da rede municipal de ensino de Itaquaquetuba.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica autorizado a implementação do projeto “Dia do Pequeno Agricultor” na rede municipal de ensino desde município.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo ensinar às crianças a origem dos alimentos e despertar o interesse pela agricultura.

Art. 2º: O referido projeto visa trazer um melhor relacionamento entre a criança, a comida e a produção de alimentos ensinamos aos mais jovens como estarem engajados com a própria saúde e desenvolver hábitos alimentares que trarão melhor qualidade de vida que vão servir para o futuro.

Art. 3º: Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, juntamente com a Secretaria responsável, fazer valer este respectivo projeto.

Art. 4º: São também objetivos desta lei:

- I – Ensinar e promover melhores hábitos alimentares através de atividades extracurriculares;
- II – Evitar o desenvolvimento de possíveis doenças crônicas relacionado a dieta alimentar;

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente e nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar este projeto para apreciação e aprovação, visto que é sabido por todos que ensinar crianças sobre a origem dos alimentos é algo valioso, mas atualmente a promoção desse tipo de educação é um desafio para muitos municípios. Em outras palavras, nossas crianças nem se quer acesso a sua produção. Contudo, ensinar crianças sobre a origem dos alimentos não é impossível, apenas exige uma pequena dose de criatividade, cooperação e parcerias entre escolas, secretarias de educação e secretarias responsáveis pela segurança alimentar.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 27 de junho de 2022.

**DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR**